



DECRETO Nº 045 /2021, de 16 de junho de 2021.

“Determina a regulamentação sobre a implementação das missas dos cultos e outros eventos religiosos, no âmbito do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, no período de 15 dias, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor CIRINEU RODRIGUES COSTA, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO - GPGJ nº 12021 do Ministério Público Estadual, datada de 18 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que precisa ser salvaguardada a vida e a saúde de toda a comunidade de Formosa da Serra Negra/MA;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de medidas de prevenção e controle da Pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o aumento da taxa de transmissão e das internação decorrente do COVID-19;

CONSIDERANDO por fim, a reunião ocorrida no dia 01 de junho de 2021 na sede do Poder Legislativo Municipal deste município, bem como a necessidade, porém responsável, de se evitar a falência do comércio e da economia local;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a implementação das missas e dos cultos e outros eventos religiosos, limitando o público a no máximo 150 pessoas, obedecendo as medidas de segurança, distanciamento de 1,5 metros por pessoas, uso obrigatório de máscara, a disposição em gel ou álcool 70% (setenta por cento) nos acessos de entrada, saídas e áreas comuns.

Art. 2º. Em relação aos eventos social festivos das igrejas, fica estabelecido a forma drive thru para a retirada dos alimentos.

Art. 3º. A fiscalização das medidas determinadas neste Decreto será exercida pela vigilância sanitária e epidemiológica municipal.

Art.4º- Este Decreto entra vigor a partir do dia 16 de junho de 2021, revogando todas determinações em contrário, podendo, as medidas instituídas no presente ato serem alterados por novo Decreto, considerando o monitoramento da evolução ou controle da COVID-19 no município de Formosa da Serra Negra - MA, de acordo com as recomendações do Governo Federal ou Ministério da Saúde.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

GABINETE DO PREFEITO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2021.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: babc3360144fa349f53fe67bc64d2e1f40a7ffb4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

